



**DECRETO nº 1.305**, de 23 de abril de 2013.

**Abre Crédito Especial no montante de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais) decorrente da inclusão de novo ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2013.**

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.152, de 12/12/2012, e Lei Municipal nº 1.188, de 23/04/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um **Crédito Especial** no montante de **R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais)** decorrente da inclusão de novo ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2013, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06 03 – GASTOS COM RECURSOS VINCULADOS		
Projeto/Atividade:	06 03 10 301 0034 2.046 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PSF		
Elem. Despesa:	3.1.90.04.99.00.00.00.4520 – OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO. ....	R\$	41.500,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.</b> ....		<b>R\$</b>	<b>41.500,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, parte do **superavit financeiro** verificado ao final do exercício de 2012 na fonte de recursos 4520 - PSF SAÚDE DA FAMÍLIA, no montante de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).

<b>TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO A SER UTILIZADO.</b> .....	<b>R\$</b>	<b>41.500,00</b>
---	------------	------------------

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete - RS, aos 23 dias do mês de abril de 2013.

**Vanderlei Batista da Silva**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 23/04/2013.

**Tiago Basso da Silva**  
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 23/04/2013.

\_\_\_\_\_  
Servidor responsável